

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0003/2023 - PMRA

## ATA/CREDENCIAMENTO N° 001/2023

#### CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

Empresa: MW TERRAPLANAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ 50.116.049/0001-82

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA CAMINHÃO CAÇAMBA COM OPERADOR/MOTORISTA, incluindo manutenção preventiva e corretiva, custos de combustíveis e demais custos que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E O PRESENTE EDITAL.

Item	Produto	Und	Qnt	Valor Unt
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA	Hora		R\$ 201,00
	6X4, COM POTENCIA MINIMA DE 180 CV, CAPACIDADE MINIMA	11010		100 201,00
	DE TRANSPORTE DE 12M³, COM OPERADOR/MOTORISTA,			
	INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CUSTOS			
	DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS CUSTOS QUE INCIDAM DIRETA OU			
	INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			

1 - Veículo: FORD/CARGO 2622, Placa: MJD-7819, conforme doc. Anexo.

Aos DEZ dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 15h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente da Comissão de Licitações e demais membros, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

## • CREDENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 245 datado em 09 de Maio de 2023.

Ato contínuo, a comissão passou a efetiva análise da documentação apresentada, onde após comferência constatou-se que a EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO solicitada no edital de credenciamento 0003/2023, item 4, demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada e pelas declarações assumindo suas responsabilidades.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada CREDENCIADA e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para formalização do contrato ou documento equivalente para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 10 de Maio de 2023.

Ademir A. Ferrarin Juliana N.P. Coscodai Leonardo Pereira
Decreto nº 161/2022 Decreto nº 161/2022 Decreto nº 161/2022
Presidente da CPL Membro Ef. da Comissão Membro Ef. da Comissão